



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 280/74

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplemen-
tar .

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de
Louveira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais e de acordo com a
letra "b" do artigo 4º da Lei nº 419/73, de
05/12/73.

D E C R E T A

Artigo 1º:- Fica aberto na Contadoria Muni-
cipal, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.300,00 (seis -
mil e trezentos cruzeiros), destinado a suplementação das se--
guintes dotações orçamentárias:-

0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

09 - D I V E R S O S

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0 - Material de Consumo
 - 02 - Material de Expediente Cr\$ 3.000,00
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
 - 01 - Portes e Telegramas Cr\$ 100,00
- 3.1.4.0 - Encargos Diversos
 - 99 - Eventuais Cr\$ 600,00

4 - TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

42 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil

SEGUE FLS 2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 280/74

fls 2

02 .00 - Vencimentos de Pessoal Contratado
II- Vencimentos de 2 Motoristas ... Cr\$ 600,00
3.1.2.0 - Material de Consumo
07 - Peças e Acessorios para Veículos.....
..... Cr\$ 2.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:..... Cr\$ 6.300,00

Artigo 2º:- O crédito autorizado no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial da seguinte - dotação orçamentária :-

9 - SERVIÇOS URBANOS

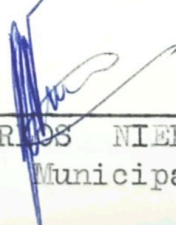
94 - RUAS E AVENIDAS

4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas
4.1.1.2 - Início de Obras
- III- Calçamento e Pavimentação... Cr\$ 6.300,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

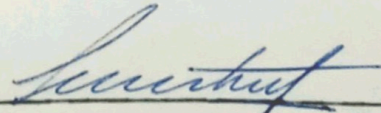
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE OUTUBRO DE 1.974



JOSÉ CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria Municipal em data supra.



EWERTON FRAGA
Secretário Municipal